



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 12 de agosto de 2026.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2089/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2026

Autoria: Bruno Henrique Da Silva

Ementa: Institui diretrizes para a promoção do atendimento humanizado e ações de conscientização sobre os direitos da gestante, parturiente e puérpera no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

O vereador Bruno apresentou durante a sessão, fisicamente, Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2026, que foi aprovada por unanimidade. (ver anexo)

O projeto emendado foi aprovado por unanimidade na 24ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 11 de agosto de 2026.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.